

METROPOLITANA B	MATEUS LEME	EE DOMINGOS JUSTINO RIBEIRO	FABIO DE OLIVEIRA AQUINO	557982-6	1	PEBIE	13/03/2015
METROPOLITANA B	BETIM	EE DO BAIRRO AMAZONAS	ANDERSON LUCIO GONCALVES	1001663-2	3	PEBIA	30/04/2015
METROPOLITANA B	BETIM	EE DE ENSINO MEDIO	ALYSSON ANTONIO MEDEIROS ALMEIDA	1326982-4	1	ATBIA	09/07/2015
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE JOAO PAULO I	SAULO ARAUJO DO NASCIMENTO	1231496-9	3	PEBIA	07/07/2015
PARA DE MINAS	PARA DE MINAS	EE ZICO FERREIRA	LEONARDO CRISTIANO DA SILVA	1104335-3	3	PEBIA	05/03/2015
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	S R E - PATOS DE MINAS	ISABEL CRISTINA CARVALHO	1147887-2	1	TDEIC	02/09/2015
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	S R E - TEOFILO OTONI	ROSSANA PENCHEL GANEM	888606-1	1	TDEIG	17/08/2015

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015
 MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
 SECRETÁRIA - MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

EXONERAÇÃO ATO Nº.2776/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROFA BENVINDA DE CARVALHO	ROSELY MAGELLA PEREIRA	886498-5	2	PEBIF	05/08/2015
METROPOLITANA B	BETIM	EE N SRA DO CARMO	SAMARONI DE OLIVEIRA FERNANDES	616136-8	1	PEBIF	08/07/2015
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE VINICIUS DE MORAES	LUDEMILA BARROS DE JESUS	455392-1	1	PEBIC	16/07/2015
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE MIN ALFREDO DE VILHENA VALLADAO	CARLA RENATA DOS SANTOS SOUSA	599535-2	1	PEBIE	05/02/2015
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE FRANCISCO FIRMO DE MATOS	NANCI LOURDES FERREIRA DE MELO	1301758-7	2	PEBIA	01/07/2015
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE CONFRADE ANTONIO P DE CASTRO	MARIA CRISTINA GOMES TAVARES	1167561-8	3	PEBIA	07/08/2015
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE MARGARIDA BROCHADO	LUCILENE ALVES LAS CASAS BRAGA	453751-0	1	PEBIE	05/08/2015
METROPOLITANA B	BETIM	EE TITO LIVIO DE SOUZA	BRUNO BATISTA ARAPONGA	1111832-0	4	PEBIA	03/08/2015
OURO PRETO	ITABIRITO	EE HENRIQUE MICHEL	ALESSANDRA DE OLIVEIRA PARANHOS	1320155-3	2	PEBIA	31/07/2015
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	EE DR JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	GABRIELLE COSTA ZAMPIERI MARINS	1053506-0	1	PEBIE	10/08/2015

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

26 757957 - 1

26 757946 - 1

Extrato de Portaria de Instauração NUCAD/AST/SEE nº 159/2015
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processado: C.P.S.R., MASP 886.919-0, ocupante dos cargos Especialista em Educação Básica na rede Estadual de Ensino - EEB da Secretaria Regional de Ensino Teófilo Otoni e Pedagoga do Município de Itaipé - MG (2º cargo).
 Comissão Proponente - Presidente: Vanessa Miranda Gonçalves
 Membros: Neide Alves Santos e Marilú Amaral Coraspe
 Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 22/10/2015.

26 758091 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia André

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2778/2015
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Uberaba
 PRATINHA
 319112 - E E Marlene Martins Reis
 MASP 1066987-7, Tony William Reis Pereira, PEBIA – admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2779/2015
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Uberaba
 PRATINHA
 319112 – E E Marlene Martins Reis
 MASP 1066987-7, Tony William Reis Pereira, PEBIA – admissão 3, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2780/2015
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Coronel Fabriciano
 IPATINGA
 217310 – EE Nilza Luzia de Souza Butta
 MASP 213632-3, Sebastiana Alves Ferreira, EEBIIL - admissão 2, a contar de 11/09/2015.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2781/2015
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Coronel Fabriciano
 IPATINGA
 217310 – EE Nilza Luzia de Souza Butta
 MASP 515835-7, Carla Signara Ribas Ferreira, PEBIL – admissão 2, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2782/2015
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Juiz de Fora
 JUIZ DE FORA
 68853 - EE São Vicente de Paulo
 MASP 1128982-4, Selena Toni Gama, PEBIIC – admissão 1, a contar de 26/08/2015.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2783/2015
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Juiz de Fora
 JUIZ DE FORA
 68853 - EE São Vicente de Paulo
 MASP 954078-2, Thomaz Spartacus Martins Fonseca, PEBIA - admissão 3, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2784/2015
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Juiz de Fora

JUIZ DE FORA
 68586 - EE Delfim Moreira
 MASP 1051047-7, Erik Alvim Abreu, PEBIIE – admissão 1, a contar de 06/10/2015.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2785/2015
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Juiz de Fora
 JUIZ DE FORA
 68586 - EE Delfim Moreira
 MASP 1061405-5, Carlos Rondinelli Alvim, PEBID - admissão 1, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2786/2015
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Varginha
 VARGINHA
 175064 - E E Pedro de Alcântara
 MASP 338268-6, Sandra Margareth Ferreira, PEBIA – admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2787/2015
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Varginha
 VARGINHA
 175064 – E E Pedro de Alcântara
 MASP 1271243-6, Nilson Antônio de Souza, PEBIA – admissão 3, a contar da publicação.

26 758213 - 1

Superintendência de Pessoal

Diretora: Margareth Caldas de Souza Anício

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
 DIRETORA: MARGARETH CALDAS DE SOUZA ANÍCIO
 ATO Nº 248/2015
 LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do artigo 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e Resolução SEE nº 59, de 28/11/2005, ao servidor:
 S R E - POUSO ALEGRE- EE “ PROFESSOR GUERINO CASASANTA”
 MASP: 1.321.463-0, PABLO LUPINACCI CARNEIRO, PEB I A, adm. 02, por um período de 37 (trinta e sete) dias, a partir da data de publicação.

26 757877 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Almenara

DESLIGAMENTO – ATO Nº 20/2015
 A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Almenara, DESLIGA a pedido, nos termos do art. 57 da Resolução SEE nº 2.741, de 20 de janeiro de 2015, o(s) servidor(es): Masp 638.748-4, Orosino dos Santos Amaral Júnior, PEBIA, Matemática, Adm. 1, EE João dos Santos Amaral, Bandeira, a contar de 05/10/2015; Masp 638.349-1, Vanderlan Batista Rodrigues, PEBIA, Biologia, Adm. 2, EE João dos Santos Amaral, Bandeira, a contar de 19/10/2015; Masp 1.118.393-6, Evanuzia Ribeiro Barbosa Dantas, PEBIA, Língua Portuguesa, Adm. 1, EE João Vieira de Souza, Santo Antônio do Jacinto, a contar de 20/10/2015.

26 757810 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 20/2015
 RETIFICA O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao(s) servidor(es): Jacinto – EE Prof. Estevão Araújo, Masp 278.388-4, Silvana Ferraz Trancoso, ATBHO, Adm. 1, ato nº 50/15, publicado em 30/09/15, por motivo de interesse do servidor, onde se lê: a partir de 13/10/15, leia-se: a partir de 26/10/15; Jequitinhonha – EE Cel. Ramiro Pereira, Masp 324.213-8, Edna Maria Cabral Fernandes, PEBIL, Adm. 2, ato nº 50/15, publicado em 30/09/15, por motivo de interesse do servidor, onde se lê: 02 meses, a partir de 23/10/15, leia-se:

01 mês, a partir de 27/10/15; Jordânia – EE Dom José, Masp 324.305-2, Russe Margarete Alves Almeida, PEBIP, Adm. 1, ato nº 50/15, publicado em 30/09/15, por motivo de interesse do servidor, onde se lê: a partir de 18/10/15, leia-se: a partir de 22/10/15.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 181/2015

RETIFICA O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao(s) servidor(es): Rio do Prado – EE Prof. Clemente Trindade, Masp 324.222-9, Elvira Maria Gonçalves de Oliveira, EEBIF, Adm. 2, atos nº 54/07, nº 23/09, nº 42/14, publicados respectivamente em 27/11/07, 07/04/09, 17/12/14, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a/c de 14/02/04, 2º quinquênio a/c de 12/01/04, 3º quinquênio a/c de 11/01/14, leia-se: 1º quinquênio a/c de 09/12/03, 2º quinquênio a/c de 07/12/08, 3º quinquênio a/c de 06/12/13.

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 182/2015

RETIFICA O(S) ATO(S) DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, referente ao(s) servidor(es): Almenara – EE Joel Mares, Masp 635.684-4, Gislene dos Santos Silva Miranda, PEBIA, Adm. 1, atos nº 32/94, nº 74/95, nº 01/98, nº 25/00, nº 17/02, nº 07/04, nº 01/11, publicados respectivamente em 14/12/94, 22/12/95, 28/01/98, 02/06/00, 15/05/02, 10/03/04, 11/01/11, por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 1º biênio a/c de 13/10/91, 2º biênio a/c de 16/10/93, 3º biênio a/c de 30/11/95, 4º biênio a/c de 29/11/97, 5º biênio a/c de 31/12/99, 6º biênio a/c de 09/01/02, 7º biênio a/c de 16/01/04, 8º biênio a/c de 08/04/06, 9º biênio a/c de 22/04/08, 10º biênio a/c de 13/05/10, leia-se: 1º biênio a/c de 18/01/92, 2º biênio a/c de 21/01/94, 3º biênio a/c de 05/03/96, 4º biênio a/c de 05/03/98, 5º biênio a/c de 05/04/00, 6º biênio a/c de 20/04/02, 7º biênio a/c de 12/05/04, 8º biênio a/c de 17/06/06, 9º biênio a/c de 26/08/08, 10º biênio a/c de 18/10/10; Felisburgo – EE de Felisburgo, Masp 630.304-4, Gessineide Ferreira Silva, PEBIA, Adm. 2, atos nº 28/10, nº 38/12, publicados respectivamente em 24/08/10, 11/12/12, por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 1º biênio a/c de 13/12/06, 2º biênio a/c de 22/02/09, 3º biênio a/c de 03/07/11, leia-se: 1º biênio a/c de 13/10/06, 2º biênio a/c de 23/12/08, 3º biênio a/c de 03/04/11; Jordânia – EE Dom José, Masp 631.824-0, Oplínia Dias Braga de Sena, PEBIA, Adm. 2, atos nº 23/91, nº 27/93, nº 44/97, nº 15/99, nº 01/02, nº 02/04, nº 02/10, publicados respectivamente em 13/12/91, 15/10/93, 23/08/97, 24/04/99, 16/01/02, 04/02/04, 11/05/10, por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 1º biênio a/c de 13/04/86, 2º biênio a/c de 16/07/90, 3º biênio a/c de 26/12/92, 4º biênio a/c de 05/07/96, 5º biênio a/c de 06/02/99, 6º biênio a/c de 04/12/01, 7º biênio a/c de 13/11/03, 8º biênio a/c de 17/05/05, 9º biênio a/c de 03/01/08, 10º biênio a/c de 26/01/10, leia-se: 1º biênio a/c de 15/04/86, 2º biênio a/c de 11/11/90, 3º biênio a/c de 26/12/92, 4º biênio a/c de 29/05/96, 5º biênio a/c de 15/04/99, 6º biênio a/c de 14/01/01, 7º biênio a/c de 24/02/03, 8º biênio a/c de 22/03/05, 9º biênio a/c de 13/11/07, 10º biênio a/c de 06/12/09; EE Frei Henrique de Coimbra, Masp 635.762-8, Marina Gomes Araújo, PEBR2A, Adm. 2, atos nº 21/98, nº 30/00, nº 25/02, nº 34/03, nº 20/09, publicados respectivamente em 08/05/98, 12/07/00, 07/08/02, 01/10/03, 07/07/09, por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 5º biênio a/c de 30/03/97, 6º biênio a/c de 29/04/99, 7º biênio a/c de 09/06/01, 8º biênio a/c de 06/07/03, 9º biênio a/c de 26/03/06, 10º biênio a/c de 28/05/08, leia-se: 5º biênio a/c de 12/08/97, 6º biênio a/c de 10/12/99, 7º biênio a/c de 19/12/01, 8º biênio a/c de 20/01/04, 9º biênio a/c de 25/01/06, 10º biênio a/c de 22/02/08; Pedra Azul – EE Justino Ruas, Masp 588.826-8, Guiomar Alves de Matos, PEBIA, Adm. 1, atos nº 03/93, nº 03/94, nº 60/95, nº 37/97, nº 34/02, nº 33/09, nº 07/13, publicados respectivamente em 19/02/93, 02/03/94, 18/10/95, 30/07/97, 31/10/02, 06/10/09, 12/03/13, por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 1º biênio a/c de 01/02/88, 2º biênio a/c de 28/02/91, 3º biênio a/c de 12/04/93, 4º biênio a/c de 12/04/95, 5º biênio a/c de 12/05/97, 6º biênio a/c de 28/05/01, 7º biênio a/c de 22/10/03, 8º biênio a/c de 04/12/06, 9º biênio a/c de 07/12/08, 10º biênio a/c de 22/08/10, leia-se: 1º biênio a/c de 07/05/88, 2º biênio a/c de 25/03/91, 3º biênio a/c de 27/07/93, 4º biênio a/c de 27/07/95, 5º biênio a/c de 26/08/97, 6º biênio a/c de 25/09/01, 7º biênio a/c de 11/11/03, 8º biênio a/c de 27/12/06, 9º biênio a/c de 31/12/08, 10º biênio a/c de 13/01/11.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 183/2015
 RETIFICA O(S) ATO(S) DE QUINQUÊNIO, referente ao(s) servidor(es): Almenara – Em adição à APRODEVAJ, Masp 859.070-5, Eliene Gomes Guimarães, PEBIA, Adm. 1, ato nº 17/15, publicado em 20/10/15, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 11/03/15, leia-se: a partir de 11/03/11; EE Joel Mares, Masp 635.684-4, Gislene dos Santos Silva Miranda, PEBIA, Adm. 1, atos nº 05/95, nº 02/00, nº 01/11, publicados respectivamente em 03/03/95, 21/01/00, 11/01/11, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a/c de 30/11/94, 2º quinquênio a/c de 29/11/99, 4º quinquênio a/c de 02/02/10, leia-se: 1º quinquênio a/c de 06/03/95, 2º quinquênio a/c de 06/03/00, 4º quinquênio a/c de 09/04/10; Divisópolis – EE Alberto Vicente Pereira, Masp 898.938-6, Maria Lúcia de Sousa Góbia, ASBIE, Adm. 1, ato nº 03/01, publicado em 19/01/01, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a/c de 28/10/00, leia-se: 1º quinquênio a/c de 04/09/00; Felisburgo – EE de

Felisburgo, Masp 630.304-4, Gessineide Ferreira Silva, PEBIA, Adm. 2, ato nº 19/10, publicado em 24/08/10, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a/c de 15/12/09, leia-se: 1º quinquênio a/c de 15/10/09; Jordânia – EE Dom José, Masp 631.824-0, Oplínia Dias Braga de Sena, PEBIA, Adm. 2, atos nº 36/92, nº 25/01, nº 08/05, nº 06/10, publicados respectivamente em 25/06/92, 04/08/01, 12/02/05, 11/05/10, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a/c de 26/01/92, 2º quinquênio a/c de 06/12/98, 3º quinquênio a/c de 19/10/04, 4º quinquênio a/c de 04/11/09, leia-se: 1º quinquênio a/c de 13/12/91, 2º quinquênio a/c de 31/12/98, 3º quinquênio a/c de 10/01/04, 4º quinquênio a/c de 14/09/09; EE Frei Henrique de Coimbra, Masp 635.762-8, Marina Gomes Torres, PEBR2A, Adm. 2, atos nº 110/97, nº 32/02, nº 18/09, publicados respectivamente em 12/11/97, 25/09/02, 07/07/09, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio a/c de 03/05/97, 3º quinquênio a/c de 10/03/02, 4º quinquênio a/c de 17/12/09, leia-se: 2º quinquênio a/c de 02/07/97, 3º quinquênio a/c de 03/09/02, 4º quinquênio a/c de 08/10/07; Pedra Azul – EE Justino Ruas, Masp 588.826-8, Guiomar Alves de Matos, PEBIA, Adm. 1, atos nº 62/92, nº 65/97, nº 32/09, publicados respectivamente em 15/12/92, 17/07/97, 06/10/09, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a/c de 28/03/92, 2º quinquênio a/c de 29/04/97, 3º quinquênio a/c de 10/11/04, leia-se: 1º quinquênio a/c de 23/04/92, 2º quinquênio a/c de 05/07/97, 3º quinquênio a/c de 10/10/04; Rio do Prado – EE Prof. Clemente Trindade, Masp 324.222-9, Elvira Maria Gonçalves de Oliveira, EEBIF, Adm. 2, atos nº 41/07, nº 06/09, publicados respectivamente em 27/11/07, 07/04/09, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a/c de 14/02/04, 2º quinquênio a/c de 12/01/09, leia-se: 1º quinquênio a/c de 08/12/03, 2º quinquênio a/c de 06/12/08; EE Terézinha Porto Fagundes, Masp 324.222-9, Elvira Maria Gonçalves de Oliveira, PEBIP, Adm. 1, atos nº 82/90, nº 70/95, nº 30/00, nº 45/05, nº 20/10, publicados respectivamente em 07/12/90, 18/07/95, 11/08/00, 15/10/05, 31/08/10, por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 1º quinquênio a/c de 28/06/90, 2º quinquênio a/c de 28/06/95, 3º quinquênio a/c de 27/06/00, 4º quinquênio a/c de 25/06/05, 5º quinquênio a/c de 01/07/10, leia-se: 1º quinquênio a/c de 04/07/90, 2º quinquênio a/c de 03/07/95, 3º quinquênio a/c de 01/07/00, 4º quinquênio a/c de 30/06/05, 5º quinquênio a/c de 29/06/10.

RETIFICAÇÃO DE REMANEJAMENTO – ATO Nº 184/2015
 RETIFICA O ATO DE REMANEJAMENTO, referente ao(s) servidor(es): Jequitinhonha – EE São Miguel, Masp 959.026-6, Girlane Barbosa Lima Miranda Cardoso, PEBIA, Adm. 2, ato nº 16/15, publicado em 30/09/15, por motivo de incorreção no Masp, onde se lê: Masp 956.026-6, leia-se: Masp 959.026-6.

26 757811 - 1

Juliane Vieira Oliveira Meireles
 Diretora em Exercício

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 08/2015
 CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art.7º da lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): Bandeira – EE João dos Santos Amaral, Masp 1.379.482-1, marco Antônio Silva Pereira, ATBIA, Adm. 1, por Maria Cecília, filha, a partir de 19/10/15.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 22/2015
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Mata Verde – EE de Mata Verde, Masp 1.004.113-5, Carlos César Neves Borges, ATBIVE, Adm. 1, a partir de 02/10/15; Masp. 1.004.113-5, Carlos César Neves Borges, PEBIA adm. 2, a partir de 02/10/15.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 43/2015
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Joaíma – EE de Giru, Masp 884.995-2, Irene dos Santos Ribeiro, PEBIA, Adm. 1, a partir de 22/08/15; Masp 884.995-2, Irene dos Santos Ribeiro, PEBR2A, Adm. 2, a partir de 22/08/15.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 44/2015
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Almenara – EE Conde Afonso Celso, Masp. 893.280-8, Elizete Pereira Bahia Viana, PEBD1A, Adm. 2, a partir de 23/09/15; Masp 893.280-8, Elizete Pereira Bahia Viana, PEBD1A, Adm. 3, a partir de 23/09/15; Jordânia – EE Prof. Manoel da Rocha Pinto, Masp 278.312-4, Maria Dajuda Toledo Rodrigues Ribeiro, PEBD1A, Adm. 2, a partir de 09/09/15; Mata Verde – EE de